



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

*Publicado
no mural
em 03.03.94*

LEI MUNICIPAL Nº 051/94

De 03 de março de 1.994.



Dá o nome de Amaro Francis
co da Silva à via pública
de Canabrava do Norte-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Dá nome de Amaro Francisco da Silva, à segunda Avenida paralela a Av. Wlysses Guimarães, que está sendo aberta em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, em 03 de março de 1.994.


Lázaro Agostinho de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

*Regist. pag.
85 a 86*